



# Diário Oficial

ANO I - Nº 052

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 14 de Julho de 2011

suplemento

## DECRETO

DECRETO n.º 042/2011

Rochedo – MS, 12 de julho de 2011.

*“Dispõe sobre a designação de dois profissionais médicos do quadro efetivo de servidores da municipalidade, para comporem a Junta Médica Oficial e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e no art. 116 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 10 de abril de 1991,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Rochedo-MS, a Dra. MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOARES e o Dr. JÚLIO DA COSTA MAURO, profissionais médicos do quadro efetivo.

**Art. 2º.** Devendo, imediatamente, ser submetidas para reavaliação da Junta Médica Oficial todos os servidores afastados de suas funções por motivo de tratamento de saúde, mediante atestado médico.

**Art. 3º.** Todas as licenças para tratamento de saúde somente serão concedidas ao servidor que for submetido à inspeção médica, realizada pela Junta Oficial do Município, mediante parecer favorável.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rochedo, MS, 12 de julho de 2011.

**Adão Pedro Arantes**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)